



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2022-2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBATIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, II, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº 955, de 28 de outubro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes dessa Lei.

Art. 2º- Ficam incluídas as seguintes modificações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Órgão	060	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Programa:	0010	Programa de Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto/Atividade	2.246	Manutenção das Atividades de Distribuição de Kit Escolar – Educação Infantil
Classificação Funcional	060001.123650010.2.246	
Valor	50.000,00	

Órgão	060	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Programa:	0010	Programa de Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto/Atividade	2.245	Manutenção das Atividades de Distribuição de Kit Escolar – Ensino Fundamental
Classificação Funcional	060001.123610010.2.245	
Valor	50.000,00	

Órgão	060	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Programa:	0010	Programa de Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto/Atividade	2.244	Manutenção das Atividades de Distribuição de Material Escolar – Educação Infantil
Classificação Funcional	060001.123650010.2.244	
Valor	50.000,00	

Órgão	060	Secretaria Municipal de Educação
Unidade	001	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Programa:	0010	Programa de Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto/Atividade	2.243	Manutenção das Atividades de Distribuição de Material Escolar – Ensino Fundamental



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

Classificação Funcional	060001.123610010.2.243
Valor	50.000,00

Órgão	080	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade	001	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Programa:	0026	Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural
Projeto/Atividade	2.241	Morando Melhor na Terra dos Tropeiros
Classificação Funcional	080001.164820026.2.241	
Valor	50.000,00	

Órgão	100	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Unidade	001	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
Programa:	0032	Gestão de Políticas Agropecuárias
Projeto/Atividade	2.240	Apoio a Associações Rurais
Classificação Funcional	100001.206080032.2.240	
Valor	20.000,00	

Órgão	120	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Unidade	001	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Programa:	0037	Promoção do Desporto
Projeto/Atividade	2.242	Manutenção das Atividades de Distribuição de Material Desportivo
Classificação Funcional	120001.278120037.2.242	
Valor	50.000,00	

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Ibatiba - Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (16/11/2023).

CRIZIANE MORENO COELHO NEVES
Prefeita Municipal Interina